



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.875, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Altera o Decreto n.º 3.716/2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.095, de 08 de novembro de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.716, de 02 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

*I – Representantes do Poder Público Municipal:*

a) .....

*b) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:*

*1. Titular: Márcia Machado Bittencourt;*

*2. Suplente: Franciele Fantinelli;*

*c) Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:*

*1. Titular: Rodrigo Santin;*

*2. Suplente: Rafael Smaniotto;*

*II – Representantes da Sociedade Civil:*

a) .....

*b) Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS – Campus Erechim:*

*1. Titular: Vitor José Gowacki;*

*2. Suplente: Daniella Reche;*

*III – Representantes de Movimentos Populares:*

*a) Movimento Popular Urbano:*

*1. Titular: .....*

*2. Suplente: Nilva Andrea de Oliveira;*

*b) Associação de Recicladores:*

*1. Titular: .....*

*2. Suplente: Marilene Pedroso.*

.....” (NR)



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Março de 2013.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Joarez Luis Sandri  
Secretário Municipal de Administração